

ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

MOÇÃO Nº 016/2023

Frei Martinho, 11 de dezembro de 2023.

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO
Por Unanidade de Votos
Sala das Sessões, em 12/12/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO
DE APLAUSO À ENTIDADE BETHEL 018
FILHAS DO ARQUITETO

Os vereadores que abaixo assinam, baseado no Artigo 95, parágrafo 2º, inciso VI do regimento interno da Câmara Municipal, apresentam **MOÇÃO DE APLAUSO** à Entidade **BETHEL 018 FILHAS DO ARQUITETO** em reconhecimento as relevantes ações realizadas pela referida organização.

JUSTIFICATIVA

BETHEL é uma Ordem Internacional que foi criada no dia 20 de outubro de 1920 nos Estados Unidos da América, tendo como base inspiradora os ensinamentos Bíblicos sobre a vida de Jó. A referida Ordem, trazida para o Brasil no ano de 1993 e inicialmente instalada na cidade do Rio de Janeiro, é uma Instituição Paramaçônica com princípios fraternais, filosóficos e filantrópicos que funciona em atividades auxiliares às ações desenvolvidas pelas Lojas Maçônicas, destinadas às jovens do sexo feminino que tenham entre 10 a 20 anos de idade visando o aperfeiçoamento do caráter por meio do desenvolvimento moral e espiritual, atuando sob o manto dos ensinamentos de solidariedade, amor ao próximo, liberdade de expressão, liderança moral e intelectual e crença na existência de um Ente Supremo.

Na nossa região e em especial destaque no vizinho município de Picuí, a entidade foi fundada no dia 29 de julho de 2017 vinculada à Loja Maçônica Pedro Tomaz de Medeiros (nº 07), com a denominação BETHEL 018 FILHAS DO ARQUITETO, valendo registrar que a entidade vem desenvolvendo uma valiosa ação de constante solidariedade favor da comunidade e da região, especialmente com a entrega de alimentos para as famílias carentes e mais necessitadas.

Levando em consideração as ações e significativas contribuições em favor da comunidade local ou regional, esta Casa Legislativa entende como sendo oportuno e necessário que seja prestada esta digna homenagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, em 11 de dezembro de 2023.

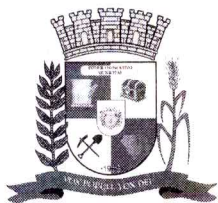
Altemiles Martins de Souza
Presidente

Jonatas Soares Hortins
Vice-Presidente

Altemiles Martins de Souza
Presidente
CPF: 316.736.944-20

José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário
CPF: 295.189.778-28

Rosinalma Celestino da Silva
2ª Secretária
CPF: 095.095.184-99



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário

Rosinalma Celestino da Silva
2ª Secretária

Fábio Gomes Dantas
Vereador

Felipy André Rinto Dias
Vereador

Heriberto de Araújo Dantas
Vereador

Jamaelson Carlos de Moura
Vereador

Rodolfo de Moraes Hortins
Vereador